

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.910.833/0001-25

Razão Social: MIND CERTIFICADORA LTDA

Endereço: AV MARIA DA GLORIA 206 SALA 101 / AMAZONAS / CONTAGEM / MG / 32240-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2026 a 24/03/2026

Certificação Número: 2026022318425546324490

Informação obtida em 03/03/2026 19:57:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/220.944-8	MGN2324458821	25/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
868.977.646-04	WANDER GONCALVES ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MIND CERTIFICADORA LTDA
CNPJ: 39.910.833/0001-25**

THIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 15/03/2001 residente e domiciliado a Rua Tefé, 455, bairro Amazonas, CEP 32240-100 – Contagem – MG, portador da CI. Nº MG-20.421.455 SSP/MG, CPF nº 109.136.846-51 único sócio da sociedade empresaria limitada denominada **MIND CERTIFICADORA LTDA**, sociedade empresária, sob o tipo societário de limitada devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31211963335 em 25/11/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 39.910.833/0001-25, com sede a na Av. Maria da Gloria, 206, sala 101, bairro Amazonas – Contagem – MG CEP 32240-050, resolve efetuar a 2ª Alteração Contratual, conforme o abaixo descrito, o que faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – DA ADMISSÃO DE SÓCIO

Admite-se na Sociedade **WANDER GONÇALVES ROCHA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Contador, nascido os 06/03/1973, portador da Carteira de Identidade MG 071297/O-0 expedida pelo CRC/MG e CPF 868.977.646-04 residente e domiciliado a Rua Maria Cândida, 145 Apto. 304, Bairro Amazonas, Contagem – MG, CEP 32240-200

II– DA RETIRADA DE SOCIO E TRASFERENCIA DE QUOTAS:

O sócio **THIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA**, já qualificado, detentor de 200.000 (duzentas mil quotas) no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, retira-se neste ato da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas ao sócio **WANDER GONÇALVES ROCHA**, já qualificado, cujo pagamento é neste ato realizado dando e recebendo as partes mútua e recíproca quitação, para nada mais terem a reclamar seja a que título for. Face as alterações promovidas, fica assim distribuído o capital social:

SÓCIOS	QUOTAS			
	quant.	Vr. Unitário	Vr. Total	Percentual
WANDER GONÇALVES ROCHA	200.000	R\$1,00	R\$ 200.000,00	100,00%
TOTAL	200.000	R\$1,00	R\$ 200.000,00	100,00%

III – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade é administrada por sócios e não sócios, nomeando neste ato como administrador o sócio **WANDER GONÇALVES ROCHA**, desde já empossados no cargo, que se incumbirá de todas as operações, competindo-lhe a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, perante instituições bancárias e financeiras, repartições públicas federais, previdenciárias, estaduais e municipais, clientes, fornecedores, credores, devedores, empregados e terceiros em geral.

Parágrafo primeiro. O administrador assina isoladamente todos os documentos relativos à empresa, podendo firmar contratos e compromissos, dar recibos e quitações, movimentar numerários e contas bancárias, constituir e praticar todos os



demais atos inerentes ao exercício da atividade gerencial. O administrador poderá ainda: comprar, vender, hipotecar, ceder, emprestar, locar, ou por qualquer outro modo alienar ou gravar os bens móveis e imóveis, inclusive do ativo permanente da sociedade; celebrar contratos de empréstimos ou financiamentos de quaisquer valores; conceder garantias às empresas coligadas ou controladas; e, bem como praticar todos os atos necessários à administração da sociedade.

Parágrafo segundo. O administrador isoladamente, em nome da sociedade, poderá outorgar procurações *ad negocia* ou especiais, que obrigatoriamente conterão a especificação dos poderes conferidos e prazo de validade não superior a um ano, e ainda procurações *ad judicia*, especiais para cada causa e com prazo indeterminado de validade.

Parágrafo terceiro. A sociedade poderá constituir administrador não sócio, em ato apartado ao contrato social, que deverá mencionar expressa e taxativamente as suas respectivas atribuições e poderes, por deliberação dos sócios que representem mais de 2/3 (dois terços) do capital social.

IV – DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:

Em função das alterações havida, consolida-se neste ato o Contrato Social da sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação, revogando-se expressamente as disposições em contrário:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I – DA NATUREZA, DENOMINAÇÃO SOCIAL E FORO:

A sociedade é empresária, sob o tipo da limitada, e gira sob a denominação de **MIND CERTIFICADORA LTDA.**, e nome fantasia “**MIND CERTIFICADORA**”, determinando o foro da comarca de Contagem – MG, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

II – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 25/11/2020, e tem prazo de duração indeterminado.

III - SEDE E FILIAIS:

A sociedade tem sua sede na Av. Maria da Gloria, 206, sala 101, bairro Amazonas – Contagem – MG CEP 32240-050, não possui filiais, podendo, entretanto, estabelecê-las em qualquer ponto do território nacional, desde que obedecidas às disposições legais pertinentes.

DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social: Serviços de emissão de certificados digitais. Tratamento e processamento de dados relativos a tecnologia da informação. Marketing direto e promoção de vendas. Preparação e organização de documentos e serviços de apoio administrativo.

V - CAPITAL SOCIAL:



R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.00 (duzentas mil) quotas, iguais e indivisíveis, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas conforme abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS			
	quant.	Vr. Unitário	Vr. Total	Percentual
WANDER GONÇALVES ROCHA	200.000	R\$1,00	R\$ 200.000,00	100,00%
TOTAL	200.000	R\$1,00	R\$ 200.000,00	100,00%

VI - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

VII- DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade é administrada por sócios e não sócios, nomeando neste ato como administrador o sócio **WANDER GONÇALVES ROCHA**, desde já empossados no cargo, que se incumbirá de todas as operações, competindo-lhe a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, perante instituições bancárias e financeiras, repartições públicas federais, previdenciárias, estaduais e municipais, clientes, fornecedores, credores, devedores, empregados e terceiros em geral.

Parágrafo primeiro. O administrador assina isoladamente todos os documentos relativos à empresa, podendo firmar contratos e compromissos, dar recibos e quitações, movimentar numerários e contas bancárias, constituir e praticar todos os demais atos inerentes ao exercício da atividade gerencial. O administrador poderá ainda: comprar, vender, hipotecar, ceder, emprestar, locar, ou por qualquer outro modo alienar ou gravar os bens móveis e imóveis, inclusive do ativo permanente da sociedade; celebrar contratos de empréstimos ou financiamentos de quaisquer valores; conceder garantias às empresas coligadas ou controladas; e, bem como praticar todos os atos necessários à administração da sociedade.

Parágrafo segundo. O administrador isoladamente, em nome da sociedade, poderá outorgar procurações *ad negocia* ou especiais, que obrigatoriamente conterão a especificação dos poderes conferidos e prazo de validade não superior a um ano, e ainda procurações *ad judícia*, especiais para cada causa e com prazo indeterminado de validade.

Parágrafo terceiro. A sociedade poderá constituir administrador não sócio, em ato apartado ao contrato social, que deverá mencionar expressa e taxativamente as suas respectivas atribuições e poderes, por deliberação dos sócios que representem mais de 2/3 (dois terços) do capital social.

VIII – USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

O uso da denominação social compete ao administrador, sendo-lhe vedado, ou a qualquer sócio, administrador ou não, o seu uso em aval, fiança e qualquer outra forma de vinculação obrigacional, em benefício próprio ou de terceiros ou em negócios estranhos aos interesses da sociedade.

IX – RETIRADA PRÓ - LABORE:



Os administradores fazem jus a retiradas pró-labore, nos valores e na forma a serem fixados de comum acordo entre os sócios.

X - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS:

O exercício social coincide com ao ano civil e seu resultado será apurado no dia 31 de dezembro de cada ano, através do levantamento dos balanços patrimonial e de resultados e do inventário da sociedade, prestadas as devidas contas anualmente, em reunião a ser realizada até o último dia útil do quarto mês posterior ao encerramento do exercício social.

Parágrafo primeiro. Positivo ou negativo, o destino dos resultados apurados, no balanço geral anual ou em balancetes intermediários, será determinado de pela vontade de 2/3 (dois terços) do capital social. Se o resultado for positivo e for determinada a sua distribuição, total ou parcial, esses lucros serão distribuídos em conformidade com a participação social de cada sócio. Se negativo, as perdas sociais serão lançadas em conta contábil própria, para posterior compensação com lucros futuros; ou, por deliberação dos sócios, poderá ser efetivada uma chamada de capital para absorção dos prejuízos havidos.

Parágrafo segundo. Os sócios poderão fazer retiradas mensais por conta de lucros, desde que a situação financeira da sociedade o permita.

Parágrafo terceiro. Antes da distribuição dos lucros, serão compensados os prejuízos de exercícios anteriores eventualmente existentes. Serão consideradas perdas irreparáveis, e, portanto, passíveis de promover a redução do capital social, em conformidade com a participação social de cada sócio, as perdas acumuladas por mais de 04 (quatro) exercícios consecutivos.

Parágrafo quarto. Os sócios poderão constituir reservas de lucros para atender a situações futuras ou para aumento do capital social.

XI - CESSÃO DE QUOTAS, DESISTÊNCIA E EXCLUSÃO:

As quotas da sociedade são iguais, individuais, indivisíveis e impenhoráveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, a qualquer título, sem o prévio, expresso e unânime consentimento dos demais sócios.

Parágrafo primeiro. O sócio que desistir da sociedade ou desejar ceder ou transferir suas quotas, total ou parcialmente, deverá comunicar por escrito sua intenção à sociedade, que adquirirá as quotas do retirante e imediatamente as distribuirá entre os remanescentes, na mesma proporção da composição do capital social, ou as repassará a terceiros, escolhidos de comum acordo entre os sócios remanescentes, aprovando ou não a indicação efetuada pelo sócio retirante.

Neste caso, proceder-se-á a um balanço especial para apuração dos haveres do sócio retirante, a ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento do aviso prévio, devendo a sociedade efetuar diretamente ao retirante o pagamento do valor apurado pelas quotas do balanço, cuja liquidação será feita em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, a partir da data da referida apuração, ou como for definido também de comum acordo pela sociedade. O valor, entretanto, deverá obedecer aos critérios técnicos de avaliação de empresas a ser definido pelos sócios em casos pertinentes, notadamente por meio do método de fluxo de caixa descontado ajustado pelo endividamento existente. Para fins de comparabilidade de valores que possam ser auferidos, quando necessário deverão ser levantados os valores contábeis por meio de balancete (Balanço Especial) com os



devidos ajustes pertinentes (liquidação de dívidas, compromissos fiscais/tributários/encargos sociais e outros passivos existentes).

Parágrafo segundo. Fica convencionada a possibilidade de resolução da sociedade em relação aos sócios minoritários, fundamentada em justa causa, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil, que será decidida em reunião social, especialmente convocada para esse fim, facultando-se ao sócio acusado o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, nos termos do § único do artigo 1.085 do CC. Entender-se-á por justa causa, a título exemplificativo e não exaustivo, a prática de quaisquer atos incompatíveis com a convivência social ou os interesses da sociedade, a quebra do *affectio societatis* entre os sócios, o exercício de atividade concorrente ou similar, descumprimento das obrigações sociais, ou, pela superveniência de quaisquer dos impedimentos previstos no artigo 1.011 do Código Civil.

XII - FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DE SÓCIO:

Sobrevindo o falecimento ou incapacidade de um sócio, a sociedade não será dissolvida ou extinta. Neste caso, o representante legal do falecido (inventariante) ou incapacitado (tutor ou curador) será admitido no quadro social, representando os interesses do espólio ou do incapaz, até a conclusão do inventário, quando as quotas do falecido serão transferidas a quem de direito, ou da obtenção da autorização judicial prevista no artigo 974 do Código Civil, mas a administração da sociedade operar-se-á, imediatamente, pelo sócio remanescente.

XIII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO:

Determinada a dissolução da sociedade por qualquer motivo, será nomeado um liquidante, aprovado por 2/3 (dois terços) do capital social, que terá prazo máximo de 12 (doze) meses para concluir a liquidação e extinção da sociedade, nos termos da lei.

XIV - DECLARAÇÕES LEGAIS:

Os sócios e administradores declaram expressamente, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos.

Públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XV – DO CONSELHO FISCAL:

A sociedade poderá constituir conselho fiscal quando melhor lhe convier, na forma da lei.

XVI – DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

As deliberações sociais e modificações do Contrato Social serão por reunião de sócios, através de alteração contratual, ficando dispensada de convocação, quando houver comparecimento da totalidade dos sócios.

Parágrafo único. Os sócios comprometem-se a manterem sempre atualizados os seus respectivos endereços, convencionando-se que as convocações de reuniões poderão ser efetuadas pelo correio, através de carta registrada com aviso de recebimento, endereçada ao local designado no preâmbulo deste contrato.



XVII - CASOS OMISSOS:

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos aplicando-se supletivamente as normas da Lei nº 6.404/76, visando sempre o comum acordo entre os sócios, que se reunirão para tal fim sempre que necessário.

E, por estarem justos, contratados e plenamente de acordo com os termos e condições deste instrumento, após lido e achado conforme, as partes signatárias assinam digitalmente o presente, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Contagem/MG, 24 de abril de 2023.

Thiago Nascimento dos Santos Rocha

Wander Gonçalves Rocha





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/220.944-8	MGN2324458821	25/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
109.136.846-51	THIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA
868.977.646-04	WANDER GONCALVES ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIND CERTIFICADORA LTDA, de NIRE 3121196333-5 e protocolado sob o número 23/220.944-8 em 25/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10346836, em 03/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
868.977.646-04	WANDER GONCALVES ROCHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
868.977.646-04	WANDER GONCALVES ROCHA
109.136.846-51	THIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA

Belo Horizonte, quarta-feira, 03 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2023, às 15:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/220.944-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 03 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10346836 em 03/05/2023 da Empresa MIND CERTIFICADORA LTDA, Nire 31211963335 e protocolo 232209448 - 25/04/2023. Autenticação: 4AA2A8732EE5831A8C2D4D5BF1925CA30D5DE82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/220.944-8 e o código de segurança UddI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 11/11

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 39.910.833/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/11/2020
NOME EMPRESARIAL MIND CERTIFICADORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIND CERTIFICADORA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MARIA DA GLORIA	NUMERO 206	COMPLEMENTO SALA 101	
CEP 32.240-050	BAIRRO/DISTRITO AMAZONAS	MUNICIPIO CONTAGEM	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO MIND@MINDCERTIFICADORA.COM.BR		TELEFONE (31) 2551-1899	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/01/2026 às 09:35:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIND CERTIFICADORA LTDA
CNPJ: 39.910.833/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:50:04 do dia 24/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2026.

Código de controle da certidão: **E500.D014.B41C.233D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIND CERTIFICADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.910.833/0001-25

Certidão nº: 73922476/2025

Expedição: 02/12/2025, às 10:32:23

Validade: 31/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIND CERTIFICADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.910.833/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão

21/02/2026

Data de validade

22/05/2026

Razão Social

MIND CERTIFICADORA LTDA

CNPJ

39.910.833/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: <https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

E354-1BA0-D435-1087-546A-9819-18EB-ABF0



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: MIND CERTIFICADORA LTDA

CPF/CNPJ nº: 39.910.833/0001-25

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 49109
Data de emissão: 21/02/2026
Data de validade: 22/05/2026
Controle de autenticidade : 445056721445056

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Publicado em 05/04/2024

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN, Quadra 02 Bloco E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3867 - www.gov.br/iti/pt-br

DESPACHO CREDENCIAMENTO DAFN Nº 367/2024/DAFN

Processo nº 00100.000088/2024-17

Interessado: AR MIND CERTIFICADORA

DEFIRO o pedido de credenciamento da **AR MIND CERTIFICADORA, CNPJ 39.910.833/0001-25**, vinculada à **AC SYNGULARID MULTIPLA**, com endereço na **Av. Maria da Glória, N.º 206 Sala 101, Amazonas, Contagem/MG, CEP 32.240-050**.

Publique-se.

Pedro Pinheiro Cardoso

Diretor de Auditoria, Fiscalização e Normalização



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pinheiro Cardoso, Diretor de Auditoria, Fiscalização e Normalização**, em 02/04/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 66403409523205370352651571878



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0671110** e o código CRC **97C9E865**.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MIND CERTIFICADORA LTDA
CNPJ: 39.910.833/0001-25

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

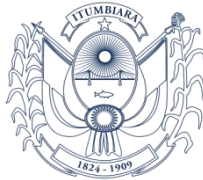
Certidão solicitada em 12 de Janeiro de 2026 às 15:07

CONTAGEM, 12 de Janeiro de 2026 às 15:07

Código de Autenticação: 2601-1215-0731-0887-0103

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE GOIÁS**

Ofício Nº 001/2025/CMI-SG

Itumbiara - Goiás, 13 de fevereiro de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, inscrita no CNPJ sob nº 02.583.219/0001-96, com sede na Rua Paranaíba, 117 – Centro, CEP 75.503-901, Itumbiara, GO, neste ato representado pelo senhora SHEILA CRISTINA SOUZA CUNHA, Secretária Geral da Câmara Municipal de Itumbiara, **ATESTA** para os devidos fins de direito que a empresa MIND CERTIFICADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.910.833/0001-25, estabelecida na Av. Maria da Glória 206 – Sala 101 – Amazonas – Contagem – Mg, Cep 32.240-050, **entregou o serviço:**

1. **01 - CERTIFICADO DIGITAL MODELO A1-PJ, COM VALIDADE DE 01 (UM) ANO SEM MÍDIA INCLUSA;**
2. **02 - CERTIFICADO DIGITAL MODELO A3-PF, COM VALIDADE DE 01 (UM) ANO COM MÍDIA TOKEN INCLUSA;**
3. **02 - CERTIFICADO DIGITAL MODELO A3-PF, COM VALIDADE DE 03 (TRÊS) ANOS COM MÍDIA TOKEN INCLUSA.**

Nos dias 06, 07 e 10 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

SHEILA CRISTINA
SOUZA
CUNHA:02116737141

Assinado de forma digital por
SHEILA CRISTINA SOUZA
CUNHA:02116737141
Dados: 2025.02.13 08:54:50 -03'00'

Sheila Cristina Souza Cunha
Secretaria Geral
Poder Legislativo
Decreto n.º 02/2025



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.178.400/0001-57, com sede a Rua Coronel José Custódio – 84, na cidade de Campestre, Estado de Minas Gerais, vem através deste atestar que a empresa MIND CERTIFICADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº , com sede a AVENIDA MARIA DA GLORIA, 206 – bairro ANAZONAS – cidade de CONTAGEM-MG, é/ foi nossa fornecedora dos seguintes itens:

Descrição do objeto: Registro de preços de certificados digitais destinados a usuários ligados a gestão pública municipal da Prefeitura Municipal de Campestre-MG.

Item	Descrição
1	Certificado digital A1 CPF.
2	Certificado digital token E-CPF A3 de 3 anos.

A referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto a ser contratado, nada tendo que a desabone.

Sem mais, firmamos o presente.

Prefeitura Municipal de Campestre/MG, 05 de fevereiro de 2026.

BRUNO CRISTIANO
DA SILVA
ALVES:07771298680

Assinado de forma digital por
BRUNO CRISTIANO DA SILVA
ALVES:07771298680
Dados: 2026.02.05 14:06:49
-03'00'

Bruno Cristiano da Silva Alves

Agente de Contratação

DECLARAÇÃO

Atestado de Aptidão para prestação de serviços de emissão de certificados digitais

Para todos os fins de direito, a **SYNGULARID TECNOLOGIA LTDA**, empresa sede à Rua Lauro Linhares, n.º 2010, Bloco B, 8º Andar, Bairro Trindade, Florianópolis–SC, CEP 88.036-002, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.637.943/0001-86, neste ato reprz.º 032.201.166-39, vem, por meio da presente, DECLARAR e ATESTAR que a **MIND CERTIFICADORA LTDA**, Autoridade de Registro devidamente credenciada pela cadeia ICP-Brasil como “AR MIND CERTIFICADORA”, inscrita no CNPJ n.º 39.910.833/0001-25, com sede à Avenida Maria da Glória, 206, sala 101, Bairro Amazonas, Contagem–MG, CEP: 32.240-050, possui **plena e inequívoca** capacidade/aptidão para prestar serviços relacionados à certificação digital, inclusive com altas demandas e quantidades, tendo em vista que esta já desempenhou com excelência e qualidade ímpar diversos processos de emissão de certificados, não havendo nenhum questionamento e/ou reclamação a se fazer sobre os serviços prestados.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente.

Florianópolis–Santa Catarina, 10 de setembro de 2024.

WANDERLEY XAVIER DE CASTRO

SYNGULARID TECNOLOGIA LTDA



Relatório de Assinaturas

Documento: DECLARAÇÃO - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - AR MIND CERTIFICADORA

Assinaturas:



WANDERLEY XAVIER DE CASTRO

E-mail: wanderley@certifica.com.br

CPF: 032.201.166-39

Assinado em: 10/09/2024 09:19:31

Método de assinatura: Digital

Id: 6e926546-e6e4-45f3-9357-948f75de5ded

IP: 170.78.135.219

Geolocalização: -20.4650568,-45.4278554

Hash do documento original: 96ebc9ef9d5c3aa45369d5b9ed17c830

Verificador de Autenticidade:

<https://legallab.docnuvem.com.br/docnuvem/publico/ValidaAssinatura?hash=1f415095-2078-4b4b-9d56-72b1cca6e16f>





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MIND CERTIFICADORA LTDA**

CPF/CNPJ: **39.910.833/0001-25**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:18:43 do dia 27/02/2026 , com validade até o dia 29/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GEzieMHWVlbvdGrSudFY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2º 1º NOME E SOBRENOME WANDER GONCALVES ROCHA		1ª HABILITAÇÃO 04/10/2004		
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 06/03/1973, ESMERALDAS, MG			
	4a DATA EMISSÃO 28/11/2022	4b VALIDADE 25/11/2032	ACC 	D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF MG07129700 CRC MG			
	4d CPE 868.977.646-04	5 Nº REGISTRO 03397953925	3 CAT HAB B	
	NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO JOSE GONCALVES DA ROCHA				
HERCI AUTA DA ROCHA				
7 ASSINATURA DO PORTADOR 				

2524497948

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		25/11/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SS526514599

MG628672292

MINAS GERAIS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. a. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Condução - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Condução - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filialion / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA033979539<257<<<<<<<<<
7303065M3211256BRA<<<<<<<<<O
WANDER<<GONCALVES<ROCHA<<<<<<

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
INEXISTÊNCIA DE CADASTRO

CERTIDÃO NÚMERO: 466635

NOME: Válido para o portador do documento indicado

CPF / CNPJ: 39.910.833/0001-25

Certifico para os fins de direito que até a presente data não consta em nossos cadastros, inscrições em nome do contribuinte acima identificado. Portanto não há débitos amigável ou ajuizado referentes a quaisquer tributos imobiliários e econômicos.

Reserva-se a Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

OBSERVAÇÃO:

Válido até 03/06/2026

Emitido em Quinta-feira 05 de Março às 10:07:25

Código de validação: 11981466635



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MIND CERTIFICADORA LTDA**

CPF/CNPJ: **39.910.833/0001-25**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:49:59 do dia 05/03/2026 , com validade até o dia 04/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: C8R5al7eiNzAKP87RsU9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WANDER GONCALVES ROCHA**

CPF/CNPJ: **868.977.646-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:58:06 do dia 05/03/2026 , com validade até o dia 04/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EjMqtDr4tgDBr1kvEToT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/03/2026 às 09:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.910.833/0001-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69A9.7C3F.101D.F071 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/03/2026 às 10:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 868.977.646-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69A9.7EB4.5B87.D700 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **WANDER GONCALVES ROCHA**
CPF/CNPJ: **868.977.646-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:02:05 do dia 05/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 8TQI050326100205

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MIND CERTIFICADORA LTDA**
CPF/CNPJ: **39.910.833/0001-25**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:51:45 do dia 05/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: K092050326095145

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Diretoria Geral de Controle Externo
Coordenadoria do Cartório de Contas

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**
(válida somente com apresentação do CPF)

Nome: WANDER GONCALVES ROCHA

CPF: 868.977.646-04

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome do(a) requerente supra identificado(a), registro de Prestação de Contas, Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial julgada irregular.

A consulta para emissão da presente certidão foi efetuada nos registros existentes na Coordenadoria do Cartório de Contas com decisões transitadas em julgado, excluídos os lançamentos de processos em tramitação, pendentes de deliberação deste Tribunal.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade deverá ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no endereço: <http://www.tce.to.gov.br>, por meio do código: **cc73c2b8d23dfdbea69b94f3cf87ea6319043d34** ou através do QRCode abaixo.



Certidão emitida às 10:04 de 05/03/2026.

Válida por 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Presidência

Secretaria-Geral das Sessões

CERTIDÃO

REQUERENTE: MIND CERTIFICADORA LTDA

CNPJ: 39.910.833/0001-25

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS **certifica** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome do(a) requerente acima identificado(a), registro de processo no qual figure como responsável ou interessado(a) no âmbito desta Corte de Contas.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada com base nos registros processuais eletrônicos mantidos por este Tribunal.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no endereço: <http://www.tceto.tc.br/>, por meio do código verificador **424509** e o código CRC **f1e5972** ou através do QRCode abaixo.



Certidão emitida às 09:52 de 05/03/2026 com validade de trinta dias a contar da emissão.

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

FILTROS APLICADOS:

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CARTA PROPOSTA DE PRODUTO

Razão Social: MIND CERTIFICADORA LTDA

CNPJ: 39910833000125

Endereço: MARIA DA GLORIA, 206, SALA 101, AMAZONAS, CONTAGEM - MG, CEP: 32240050

Telefone: 3125511899

E-mail: comercial@mindcertificadora.com.br

Dados Bancários:

Banco: 208 (BTG PACTUAL)

Agência: 0050

Conta: 2032370-5

PIX: direcao@mindcertificadora.com.br

Detalhes da Proposta:

Proposta ID: 9958

Órgão Vinculado: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUN. DE ARAGUAINA

Processo N°: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2026

Local de Entrega: RUA 25 DE DEZEMBRO, 265, SALA 07, CENTRO, ARAGUAINA - TO, CEP: 77.804-110

Prazo de Entrega: 1 dias

Validade: 120 dias

# Item	Nome do Produto	Marca / Modelo	Qtd	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	Certificado Digital e-CPF Tipo A3: Renovação para pessoa física, validade de 36 meses, sem fornecimento de mídia (utilização em dispositivo atual do usuario	ICP-BRASIL	3,00	SERVIÇO	R\$ 157,88	R\$ 473,64
2	Certificado Digital e-CNPJ Tipo A1: Renovação para pessoa jurídica, validade de 12 meses, em arquivo PFX	ICP-BRASIL	1,00	SERVIÇO	R\$ 126,36	R\$ 126,36

Resumo Geral

Valor Total: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Declarações

- 1. Conformidade:** Declaramos que os produtos ofertados atendem a todas as especificações exigidas.
- 2. Custos:** Declaramos que o preço indicado contempla todos os custos, incluindo tributos, frete e lucro.
- 3. Validade:** Declaramos que os preços permanecem válidos pelo prazo estabelecido no edital.
- 4. Capacidade:** Declaramos possuir a capacidade técnica e operacional para o fornecimento dos produtos.

Data: 05/03/2026

**WANDER
GONCALVES
ROCHA:86897764
604**

Assinado digitalmente por WANDER GONCALVES
ROCHA:86897764604
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO
DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A3, OU=
39910833000125, OU=AC SyngularID Multipla, CN=
WANDER GONCALVES ROCHA:86897764604
Razão: Eu concordo com os termos definidos por
minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2026.03.05 10:10:40 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

WANDER GONCALVES ROCHA

CPF: 86897764604

MIND CERTIFICADORA LTDA



Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

Razão Social:

MIND CERTIFICADORA LTDA

CNPJ:

39910833000125

Endereço:

MARIA DA GLORIA, 206, SALA 101, AMAZONAS, CONTAGEM - MG, CEP: 32240050

E-mail:

comercial@mindcertificadora.com.br



À INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUN. DE ARAGUAINA

CNPJ: 02664384000172

Número do Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

MIND CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 39910833000125, sediada à MARIA DA GLORIA, 206, SALA 101, AMAZONAS, CONTAGEM - MG, CEP: 32240050, representada pelo(a) sócio(a)/representante WANDER GONCALVES ROCHA, CPF 86897764604, declara: Sob as penas da lei, a empresa declara que, até a presente data, não existem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório em questão, conforme disposto no artigo 66 da Lei nº 14.133/2021, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar imediatamente quaisquer fatos supervenientes que possam alterar a veracidade desta declaração, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

Data: 05/03/2026

**WANDER
GONCALVES
ROCHA:8689776
4604**

Assinado digitalmente por WANDER GONCALVES
ROCHA:86897764604
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO
DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A3, OU=
39910833000125, OU=AC SyngularID Multipla,
CN=WANDER GONCALVES ROCHA:86897764604
Razão: Eu concordo com os termos definidos por
minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2026.03.05 10:06:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

WANDER GONCALVES ROCHA - CPF: 86897764604

Assinatura

Declaração de Não Emprego de Menores

Razão Social:

MIND CERTIFICADORA LTDA

CNPJ:

39910833000125

Endereço:

MARIA DA GLORIA, 206, SALA 101, AMAZONAS, CONTAGEM - MG, CEP:

32240050

E-mail:

comercial@mindcertificadora.com.br



À INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUN. DE ARAGUAINA

CNPJ: 02664384000172

Número do Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

MIND CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 39910833000125, sediada à MARIA DA GLORIA, 206, SALA 101, AMAZONAS, CONTAGEM - MG, CEP: 32240050, representada pelo(a) sócio(a)/representante WANDER GONCALVES ROCHA, CPF 86897764604, declara: Declara, em conformidade com o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e com a legislação trabalhista vigente, que não emprega menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, bem como não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, em estrita conformidade com o disposto no artigo 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Data: 05/03/2026

**WANDER
GONCALVES
ROCHA:8689**

7764604

WANDER GONCALVES ROCHA

Assinado digitalmente por WANDER
GONCALVES ROCHA:86897764604
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=39910833000125, OU=
AC SyngularID Multipla, CN=WANDER
GONCALVES ROCHA:86897764604
Razão: Eu concordo com os termos definidos
por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2026.03.05 10:07:13-0800
Pdf: PDF Reader Versão 2.02.2.0

CPF: 86897764604

Assinatura

Declaração de Declaração de Cumprimento da Reserva Legal de Cargos para Pessoas com Deficiência e Reabilitados (Empresa com menos de 100 empregados)

Razão Social:

MIND CERTIFICADORA LTDA

CNPJ:

39910833000125

Endereço:

MARIA DA GLORIA, 206, SALA 101, AMAZONAS, CONTAGEM - MG, CEP:

32240050

E-mail:

comercial@mindcertificadora.com.br



À INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUN. DE ARAGUAINA

CNPJ: 02664384000172

Número do Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

MIND CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 39910833000125, sediada à MARIA DA GLORIA, 206, SALA 101, AMAZONAS, CONTAGEM - MG, CEP: 32240050, representada pelo(a) sócio(a)/representante WANDER GONCALVES ROCHA, CPF 86897764604, declara: Declara, sob as penas da lei, em especial nos termos do artigo 65, inciso II, alínea 'e' da Lei nº 14.133/2021, e do artigo 93 da Lei nº 8.213/1991, que a empresa possui atualmente menos de 100 (cem) empregados em seu quadro funcional, razão pela qual não está legalmente obrigada a manter reserva de cargos destinada a pessoas com deficiência ou reabilitadas da Previdência Social. Declara, ainda, estar ciente de que o cumprimento da legislação vigente será verificado pela Administração Pública e que quaisquer alterações relevantes no número de empregados deverão ser prontamente comunicadas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Data: 05/03/2026

**WANDER
GONCALVES
ROCHA:868977
64604**

WANDER GONCALVES ROCHA - CPF: 86897764604

Assinatura

Assinado digitalmente por WANDER
GONCALVES ROCHA:86897764604
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO
DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A3, OU=
39910833000125, OU=AC SyngularID Multipla,
CN=WANDER GONCALVES
ROCHA:86897764604
Razão: Eu concordo com os termos definidos por
minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2026.03.05 10:08:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0